

PORTARIA Nº 319 DE 13 DE AGOSTO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.014020434/2006-59, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 05, de 18 de janeiro de 2008, publicada no DOU, em 21 de janeiro de 2008, seção 1, página 39, que concedeu licença de funcionamento à pessoa jurídica PACENKO & OLIVEIRA LTDA, para atuar como Instituição Técnica Licenciada – ITL, CNPJ nº 06.329.341/0001-91, situada no Município de Foz do Iguaçu - PR, na Rua Sívio Sotomaior, nº 387 Km 720, BR 277 Marginal, Pilar Parque Campestre, CEP 85.862-295.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA